PROCESSO N° 1488/11 PROTOCOLO N.º 10.998.714 - 0

PARECER CEE/CEB N.º 07/12 APROVADO EM 14/02/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SEDUC - UNIDADE CENTRO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATOR: CARLOS EDUARDO SANCHES

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 1648/2011-SUED/SEED, de 06 de dezembro de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 13/05/2011, de interesse do Centro de Educação Profissional SEDUC – Unidade Centro, do município de Curitiba, que por sua Direção solicita credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem– Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

2. Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional SEDUC – Unidade Centro, localizado na Rua Cândido de Leão, 33, Centro, do município de Curitiba é mantido pelo Centro Educacional de Curitiba – Ltda.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativo, condições fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 04 a 80.

O plano de formação continuada de docentes e a proposta pedagógica estão anexados às folhas 104 a 117.

3. Corpo Técnico Administrativo

Nome	Formação	Função
-Vania Cristina do Rocio Auer	-Ensino Médio	-Direção
-Roseli de Oliveira Pereira	-Ensino Médio	-Secretária

4. Dados Gerais do Curso (fls. 403)

-Curso: Técnico em Enfermagem
-Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
-Carga Horária do Curso: 1305 horas mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado
-Regime de Funcionamento: de segunda a sexta feira, período da manhã – 8h às 11 horas e 30 minutos; período da tarde – 14hs às 17 horas e 30 minutos ou período da noite – 19hs às 22 horas e 35 minutos
-Regime de Matrícula: modular
-Número de Vagas: 50 vagas por turma
-Período de Integralização do Curso: mínimo de 20 meses e máximo de 60 meses
-Requisitos de Acesso: o aluno deverá ter no mínimo 18 anos de idade, ter concluído o Ensino Médio ou cursando a 3ª série do Ensino Médio
-Modalidade de Oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

5. Justificativa (fls. 121)

(…) A profissionalização e qualificação profissional dos trabalhadores de nível médio representam o melhor caminho para fazer frente à crescente incorporação de novas tecnologias e mudanças na divisão técnica do trabalho, uma vez que a força de trabalho passa por sucessivas e constantes alterações em termos de composição ocupacional, qualificação e escolaridade, assim como se modificam as demandas da população por cuidados em saúde.
(...)A ampliação da base de atuação do Técnicos em Enfermagem que vem se configurando com a ampliação da oferta de serviços e de incorporação de novas tecnologias, requer, além da formação adequada e permanente, o desenvolvimento de contínuos processos de construção de conhecimento, uma vez que a qualidade do cuidado e da formação está relacionada à reflexão crítica sobre a realidade do processo de trabalho e a capacidade de intervenção e proposição de mudanças nessa realidade.
(…) Partindo destes pressupostos é que o Centro de Educação Profissional SEDUC, desenvolveu o Curso Técnico em Enfermagem, estabelecendo a relação estreita entre a escola e serviços de saúde, garantindo aos educandos formação de qualidade para o desempenho de suas atribuições no mercado de trabalho.

6. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 123.

7. Perfil Profissional (fls. 127)

Auxiliar de Enfermagem -
O aluno que concluir com êxito os módulos I e II do Curso Técnico em Enfermagem receberá o certificado de Auxiliar de Enfermagem, podendo assim, auxiliar a equipe de enfermagem, cabendo – lhe preparar o paciente para consulta, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente presentes ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem como: ministrar medicamentos, realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio, conservação e aplicação de vacinas, colher material para exames laboratoriais, cuidados pré e pós operatórios, cuidados de higiene e conforto, alimentação, auxiliando o Enfermeiro e o Técnico em Enfermagem na execução de programas de educação para a saúde.

Técnico em Enfermagem -
O aluno que concluir com êxito os módulos I, II e III, receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem e estará apto para atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde – doença, conforme o código de ética e a lei do exercício profissional. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etária. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem tais como : curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica, verificação de sinais vitais. Assistir o Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de Enfermagem, participando dos programas de prevenção e do controle sistemático da infecção hospitalar, integrando a equipe de saúde.

8. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:
-Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida
-Sociedade Hospitalar Angelina Caron
-Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Rosário de Colombo

Os termos estão anexados às folhas 209 a 228.

PROCESSO N° 1488/11

9. Organização Curricular

O curso está organizado em módulos e apresenta carga horária de 1305 horas mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Matriz Curricular (fls. 402)

Estabelecimento de Ensino: Centro de Educação Profissional – SEDUC					
Mantenedora: Centro Educacional de Curitiba – Ltda ME					
Município: Curitiba		**NRE:** Curitiba			
Turno: Manhã / Tarde / Noite		**Carga Horária:** 1905 horas			
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
MÓDULO I - INTRODUTÓRIO					
Disciplinas		**CARGA HORÁRIA**			
		Teoria	Prática	Estágio Supervisionado	Total
1	Educação para o Auto Cuidado	20	5		25
2	Anatomia e Fisiologia Humana I	40	10		50
3	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	30			30
4	Microbiologia e Parasitologia Aplicada	40			40
5	Promoção da Biossegurança em Saúde	20			20
6	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	20			20
7	História da Enfermagem	20			20
8	Técnicas de Comunicação e Metodologia	40			40
9	Matemática Aplicada à Enfermagem	40			40
9	Psicologia	20			20
10	Ética Profissional e Legislação	20			20
TOTAL DA CARGA HORÁRIA – MÓDULO I		**310**	**15**		**325 horas**
MÓDULO II – INTERMEDIÁRIO – CERTIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE ENFERMAGEM					
Disciplinas		**CARGA HORÁRIA**			
		Teoria	Prática	Estágio Supervisionado	Total
1	Anatomia e Fisiologia Humana II	40	10		50
2	Farmacologia	40			40
3	Prestação de Primeiros Socorros	30	20		50
4	Assistência em Saúde Coletiva	70		50	120
5	Assistência em Saúde Mental	40		40	80
6	Nutrição e Dietética	20			20
7	Técnicas e Procedimentos	40	40		80
8	Clínica Médica	70		120	190
9	Enfermagem Cirúrgica	50	20	50	120
10	Materno Infantil	40		50	90
11	Pediatria	50		50	100
12	Geriatria / Gerontologia	40		40	70
TOTAL DA CARGA HORÁRIA – MÓDULO II		**530**	**90**	**400**	**1010 horas**
MÓDULO III – INTERMEDIÁRIO – CERTIFICAÇÃO EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Disciplinas		**CARGA HORÁRIA**			
		Teoria	Prática	Estágio Supervisionado	Total
1	Planejamento e Organização de Enfermagem	30	10	50	70
2	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	30	40		70
3	Controle de Infecção Hospitalar	30	20		50
4	Técnicas em Terapia Intensiva	70		50	140
5	Técnicas em Emergência / Urgência e Trauma	40	20	60	120
6	Humanização ao Paciente	40		40	80
7	Assistência Domiciliar (Home Care)	40			40
TOTAL DA CARGA HORÁRIA – MÓDULO III		**270**	**90**	**200**	**570 horas**
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO		**1110**	**195**	**600**	**1905 horas**

10.Certificação (fls. 285)

O aluno que concluir com êxito os módulos I e II e o Estágio Supervisionado, receberá o Certificado de Auxiliar de Enfermagem;

O aluno que concluir com êxito os três módulos do curso, o Estágio Supervisionado e apresentar o Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem.

11. Critérios de Avaliação (fls. 191)

(…) O aluno deverá alcançar resultado final mínimo para aprovação 7,0 (sete vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero)

12. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 143

13. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 350.

14. Corpo Docente (fls. 242)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Clarice Gonçalves de Oliveira	-Bacharel em Enfermagem	- Coordenação do Curso
-Quétura Sotti de Lima	-Bacharel em Enfermagem	- Coordenação de Estágio
-Andréia Augusta Mendes	-Bacharel em Enfermagem	-Assistência em Saúde Coletiva
-Caio Cezar da Fonseca Vale	-Bacharel em Enfermagem	-Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho -Anatomia e Fisiologia Humana I -Prestação de Primeiros Socorros -Técnicas em Emergência, Urgência e Trauma -Técnicas e Procedimentos -Anatomia e Fisiologia Humana II
-Christiane de Sordi	-Bacharel em Enfermagem	-Geriatria/Gerontologia -Humanização ao Paciente -Metodologia da Pesquisa
-Edna Maria da Silva Quadros	-Bacharel em Enfermagem	-Clínica Médica -Educação para o Auto Cuidado -Planejamento e Organização de Enfermagem
-Elenice de Fátima Gonçalves	-Bacharel em Nutrição	-Nutrição e Dietética

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Maristela do Rocio Ferreira	-Bacharel em Psicologia	-Psicologia
-Maurício Fernandes Neves Bonfatti	-Letras/Português/Inglês e respectivas Literaturas	-Técnicas de Comunicação e Metodologia
-Ricardo Cordeiro Machado	-Matemática	-Matemática Aplicada à Enfermagem
-Rosemári de Fátima Silva Cordeiro	-Bacharel em Enfermagem	-História da Enfermagem -Técnicas em Terapia Intensiva
-Rozana Pinto Macedo Bond	-Bacharel em Enfermagem	-Assistência em Saúde Mental
-Shizuê Freitas Sato	Bacharel em Farmácia	-Microbiologia e Parasitologia Aplicadas -Farmacologia
-Sulamita de Paula Santos	-Bacharel em Enfermagem	-Enfermagem Cirúrgica -Organização do Processo do Trabalho em Saúde -Assistência Domiciliar (Home Care)
-Vanessa Maria Bibas Frietas	-Bacharel em Enfermagem	-Promoção da Biossegurança em Saúde -Pediatria -Controle de Infecção Hospitalar
-Viviane Flemming de Farias	-Bacharel em Psicologia	-Ética Profissional/Legislação

15. Plano de Estágio e Descrição das Práticas Profissionais

O Plano de Estágio está anexado às folhas 355 e as práticas profissionais anexadas às folhas 187.

16. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 96 a 101.

17. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0423/11, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Cleide Aparecida Velani, licenciada em História, Soraia de Fátima Henriques Saleh, bacharel em Farmácia e como perita Byanca de Cassia Cardozo, bacharel em Enfermagem, emitiu o Laudo Técnico favorável ao credenciamento e autorização para o funcionamento do referido curso (cf. fls. 380 a 397).

PROCESSO N° 1488/11

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer nº 453/11-DET/SEED, somos pelo credenciamento do Centro de Educação Profissional SEDUC – Unidade Centro, município de Curitiba, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 1305 horas mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 20 meses, 50 vagas por turma, presencial, conforme estabelecido nas Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Com o ato autorizatório a instituição de ensino ficará credenciada para a oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo prazo de 05 (cinco)s, nos termos das Deliberações nº 09/06 e 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *"on line"* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de credenciamento e autorização de funcionamento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

PROCESSO N° 1488/11

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2012.

Oscar Alves
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB